

PORTARIA Nº 049/2019

Dispõe acerca da concessão de afastamento do cargo para exercício de mandato eletivo de vereador e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor **RAUL ALFONSYN DE MOURA RODRIGUES** solicitando que lhe seja concedido **afastamento do cargo de nutricionista** deste Município em razão de incompatibilidade de horários em relação ao cargo de vereador que ocupa no Município de Socorro do Piauí-Piauí;

CONSIDERANDO o teor da certidão apresentada pelo servidor dando conta que exerce cargo de vereador no referido Município de Socorro do Piauí-Piauí;

CONSIDERANDO que o servidor requerente optou pela remuneração paga pela Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a previsão legal do art. 38, II e III da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o afastamento, a pedido, sem remuneração, do servidor RAUL ALFONSYN DE MOURA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 956431253-15, do cargo efetivo de nutricionista, durante o período em que estiver exercendo a vereança no Município de Socorro do Piauí-Piauí, em que houver incompatibilidade de horários.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova, Estado do Piauí, 06 de setembro de 2019.



Raimundo Júlio Coelho
Prefeito Municipal